



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE ENSINO  
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



## Resolução nº 007/2013-CENS/CEPE/UFRR

Autoriza a oferta extemporânea da Disciplina QA-106 para o semestre 2013.1.0.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* da Câmara de Ensino e considerando o que consta no processo nº 23129.001420/2013-95,

### RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar em atendimento ao Curso de Licenciatura em Química, a oferta extemporânea da Disciplina QA106 – Físico-Química II para o semestre 2013.1, tendo como beneficiárias as acadêmicas abaixo relacionadas:

N. Ordem	Nome	Matrícula
01	LUCIANA CHAVES HOLANDA	200915123
02	NAKITA EUGENE BACCHUS	200815141
03	WELIDA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	200625139

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO/UFRR, Boa Vista-RR, 04 de julho de 2013.

*Prof. Dr. Fábio Luiz Wankler*  
Pró-reitor de Ensino e Graduação/UFRR